



AUTORIZAÇÃO

Em posse do Termo de Referência em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo com vista a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.03.001/2023-01, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09.03.001/2023-GM, do Município de Tauá, cujo objeto é o **registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gps/gsm/gprs/edge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis gasolina, etanol e diesel, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, visando atender as necessidades das secretarias do município de Tauá-CE.** Conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado as secretarias e decisão do gestor, cabendo aos mesmos suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018.

OBJETO DA ADESÃO: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por gpsgsmgprsedge, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis gasolina, etanol e diesel, bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada. Para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação Básica e do Trabalho e Desenvolvimento Social de Capistrano, Ceará,

Anexamos a presente autorização, a anuência do fornecedor, anuência do Órgão Gerenciador e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da EMPRESA:

FORNECEDOR: 7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS - EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.769/0001-97

ENDEREÇO: Avenida I Conjunto Jereissati I, Nº 57, Sala nº 809, Torres nº 01 **BAIRRO:** Jereissati I, **CIDADE:** Maracanaú, **ESTADO:** Ceará.

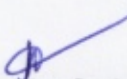


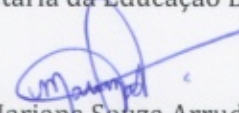
Secretaria
Municipal de **Educação**



REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Evandro de Souza Junior			
TELEFONE:	(85) 2180 - 4853	(85) 9.9277 - 2566	EMAIL:
franquiaswowlet@7servbeneficios.com.br			
UNIDADE GESTORA: Secretaria de Educação			

Capistrano, Ceará, 24 de abril de 2024.


Antonia Magda Galvão de Lima
Secretária da Educação Básica


Mariana Souza Arruda
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Engenharia de São José do Bonfim - Ceará

Gabinete
do **Prefeito**



PORTARIA Nº 082/2024

Capistrano-CE, 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ANTONIA MAGDA GALVÃO DE LIMA, inscrita no CPF de nº 047.531.213-99, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referência (CC-1), criado pela Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 05 (cinco) dia do mês
de abril do ano de 2024.

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 083/2024

Capistrano-CE, 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIANA SOUZA ARRUDA**, inscrita no CPF de nº 061.932.353-10, do Cargo em **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, referencia **CC -1**, criado pela a Lei Municipal de Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

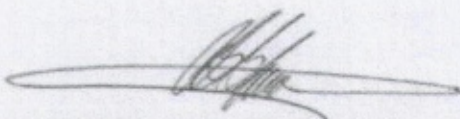
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 05 (cinco) dia do mês de **ABRIL** do ano de 2024.



Antônio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

